



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** O presente certame tem como objeto a **Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sistema de sonorização, com montagem e desmontagem destinados atender os eventos culturais diversos no Município.**

2. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O presente procedimento licitatório visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sistema de sonorização, montagem e desmontagem bem como pessoal necessário à execução dos serviços para atender as necessidades culturais do município, incluindo a promoção social e cidadania, propiciando lazer, cultura e entretenimento de forma gratuita para toda a população do município de Mojuí dos Campos.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sistema de Som Digital com 20.000 wats com mixer de 32 canais	UNID	02		
02	Sistema de sonorização analógica com 20.000 wats e com mixer de 32 canais	UNID	07		
03	Iluminação profissional com 10 par leds de 3 wats, 04 beam 200 5r, 04 set light, 02 mini bruts, 01 máquina de fumaça.	UNID	02		
04	Iluminação básica com 10 par leds 3w, 02 set light, 01 máquina de fumaça	UNID	07		
05	Palco em estrutura metálica medindo 8 x 4 x 1	UNID	07		
06	Palco em estrutura metálica medindo 12 x 6x1.5	UNID	02		
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO					

DAS OBRIGAÇÕES - LOCAÇÃO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO.

I - Responsabilizar-se-á pela montagem e desmontagem dos palcos, da sonorização e iluminação;
II - Responsabilizar-se-á pela qualidade do material utilizado na montagem dos palcos, na sonorização, iluminação.

III - Responsabilizar-se-á por qualquer imprevisto ou acidente ocorrido em relação aos palcos, a sonorização e iluminação, em razão da falta de segurança;

IV - A empresa deverá possuir em seu quadro técnico um engenheiro civil com carteira assinada ou de forma contratada temporariamente.